

PORTARIA N° 232/2024

REVOGA A PORTARIA N° 161/2024 QUE CONVOCA
PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA
MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal n° 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a convocação da Professora Municipal Concursada, Sra. **MARIA DENISE HÖHN PREDIGER**, para mais 22 horas semanais para trabalhar como Professora de Anos Iniciais na EMEF “Aníbal Magni”. Revogação esta, a contar de **11.10.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra- se, em 14.10.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.